



ATA N.º 16/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE
E CINCO**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e um minuto com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou ao início da reunião o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**. Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, saudou os membros presentes, funcionários/as, munícipes presentes e todos/as os que acompanhavam a sessão por outros meios, e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou os membros do órgão presente, bem como as pessoas que seguiam a reunião através das redes sociais. Iniciou a sua intervenção com críticas à atual degradação da ciclovia que liga o Montijo e o Pinhal Novo, considerando que, independentemente das reservas sobre a sua utilidade e conceção, se trata de um equipamento público com um investimento significativo de dinheiros públicos, que atualmente se encontra em avançado estado de degradação. Apontou problemas como buracos no pavimento, vegetação invasiva, abandono dos ciprestes plantados, utilização da ciclovia como estendal de roupa, depósito



de lixo e circulação de veículos motorizados. Considerou que o espaço é atualmente alvo de anarquia e dá um mau exemplo à comunidade, contribuindo para uma degradação cívica e social no concelho do Montijo. Sublinhou que a má conservação da ciclovia, além de representar um desperdício de recursos, incentiva comportamentos contrários às normas e descredibiliza a ação da administração pública. Questionou como é possível permitir este nível de abandono num investimento financiado por fundos comunitários, lembrando que os mesmos também provêm dos impostos pagos pelos cidadãos. Referiu ainda que parte da ciclovia, junto ao supermercado E.Leclerc e à estação ferroviária, está praticamente inutilizada devido à insegurança e falta de condições, e que o pavimento apresenta já danos visíveis. Criticou a falta de manutenção continuada do espaço, defendendo que a câmara deve fazer cumprir as regras e zelar pelos equipamentos públicos. Por fim, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal, o ponto de situação sobre a climatização da Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, mencionando que recentemente viu no jornal 'Observador', que tem existido casos semelhantes noutras zonas do país, mas que isso não também não o reconfortou. Expressou preocupação com o possível arrastamento do processo até ao final do mandato e apelou à resolução da situação com urgência. -----

Pelas vinte horas e cinco minutos deu entrada na sala de reuniões o Senhor **Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)** assumindo as suas funções. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso informou que esteve recentemente na zona da ciclovia, nomeadamente no passado sábado, tendo confirmado que há um problema na zona entre o supermercado E.Leclerc e a estação ferroviária, sobretudo pela inexistência de iluminação pública, o que afasta os utilizadores. Acrescentou que, em determinado momento, houve registo de jovens a atirar pedras a partir das pontes, o que também contribuiu para o abandono daquela parte da ciclovia. Reconheceu a existência do buraco referido pelo Vereador e afirmou que a situação já está a ser tratada pelos serviços municipais. Contudo, discordou da descrição generalizada de abandono feita pelo Vereador, considerando que o estado atual da ciclovia não corresponde integralmente ao retrato traçado. Relativamente à utilização indevida da ciclovia por veículos motorizados, referiu que tal decorre da falta de civismo de alguns cidadãos, sendo da competência das forças de segurança, a PSP e a GNR, a atuação nesse tipo de situações, e não da Câmara Municipal. Sobre os ciprestes, explicou que a rega foi interrompida na sequência de uma comunicação da REFER, que alertou para o risco de as raízes dos ciprestes virem a afetar negativamente as

infraestruturas subterrâneas existentes na zona. Por esse motivo, a autarquia deixou de regar os ciprestes, o que levou à degradação de grande parte das árvores. Indicou ainda que os ciprestes que se encontram em pior estado serão removidos gradualmente. Quanto à climatização da Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, informou que foi iniciado um procedimento para instalação de um sistema AVAC no valor de cinquenta mil euros. Reconhecendo, no entanto, que o processo demorará cerca de seis a sete meses, determinou, em paralelo, a aquisição imediata de dois equipamentos de ar condicionado portáteis, um para a sala de espera e outro para a sala de vacinas, como medida provisória para mitigar os efeitos da ausência de climatização enquanto decorre o procedimento principal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, manifestou surpresa com a explicação dada pela Senhora Presidente sobre a decisão de interromper a rega dos ciprestes, alegadamente por orientação da REFER, devido ao risco que as raízes poderiam representar para infraestruturas subterrâneas. Sublinhou que, tratando-se de um investimento público com custos significativos, a plantação das árvores deveria ter sido precedida de adequada fundamentação técnica e jurídica. Considerou que esta decisão resultou numa perda de recursos públicos, referindo que os responsáveis por tais opções deveriam ser responsabilizados. Criticou também o modelo urbanístico adotado na ciclovía, que considerou desajustado face às boas práticas de países mais desenvolvidos, onde se distinguem vias para bicicletas, trotinetes e peões. Apontou como erro a colocação da barreira arbórea no lado oposto ao da estrada, falhando o seu propósito de proteção contra a poluição automóvel. Alertou para o uso indevido do espaço para a prática desportiva junto a uma via de tráfego intenso, o que, segundo estudos, poderá ser prejudicial à saúde dos utilizadores devido à exposição à poluição atmosférica, referindo um estudo da Universidade do Porto que corrobora esta preocupação. Concluiu que a gestão da câmara ao longo dos anos tem sido desorganizada e feita sem critério, resultando em más decisões para o concelho. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Presidente, a senhora Vereadora, os senhores Vereadores, os/as trabalhadores/as municipais, público presente e os que assistem pelas plataformas digitais. Retomou o tema da poluição no espelho de água, debatido na última reunião de câmara. Referiu que, contrariamente ao inicialmente mencionado, a origem da poluição não esteve relacionada com qualquer intervenção da Capitania do Porto de Lisboa ou com aberturas das comportas durante o período festivo, de 26 de junho a 1 de julho. Apresentou dados que indicam que as comportas apenas foram abertas após a deteção do foco de



poluição, salientando que a preia mar ocorreu às oito horas da manhã e que o alerta de poluição da APA data de três de julho às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, já depois da morte dos peixes. Reforçou a necessidade de a autarquia identificar os responsáveis pelo crime ambiental, sejam indivíduos ou entidades, e exigir que os organismos competentes assumam a sua responsabilidade na fiscalização e punição do ocorrido. Abordou ainda o tema do enchimento do espelho de água, informando que a ANAU enviou um e-mail em 11 de junho, pelas duas hora e trinta e seis minutos, ao gabinete da Senhora Presidente da Câmara, solicitando enchimento para os dias 8, 9, 10 e 21 de julho, bem como 8 e 25 de agosto. Referiu que o mínimo que a autarquia deveria ter feito seria informar previamente as associações utilizadoras do espelho de água sobre a impossibilidade de utilização, devido à poluição. Por fim, voltou a alertar para a falta de limpeza e desinfeção das ruas circundantes ao local das festas, mencionando especificamente a rua e Largo Dom Pedro Varela, rua António Fortunado de Sousa, rua José Ladislau de Sousa, o Pátio da Água e outras. Denunciou situações de insalubridade, incluindo presença de ratazanas nas habitações e relatos de possíveis mordeduras. Enviou um e-mail ao gabinete da Senhora Presidente da Câmara na semana anterior a alertar para esta situação e reforçou a necessidade urgente de desratização, controlo de pragas e higienização das ruas. Ainda no uso da palavra, acrescentou, com base em informação disponível, que tanto a APA como a Capitania do Porto de Lisboa identificaram focos de poluição apenas nas praias do Seixal, Barreiro e junto a Santa Apolónia, não havendo registo oficial de poluição na zona do Montijo. Questionou a lógica de entrada de poluição no espelho de água, caso as comportas, como afirmado, não tivessem sido abertas. Considerou importante apurar tecnicamente a situação, referindo que tanto os SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) e várias pessoas no local confirmam a ausência de abertura de comportas nesse período. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, relativamente ao espelho de água, referiu que respeita a informação apresentada pelo Senhor Vereador, mas reiterou que a informação oficial que detém foi a já transmitida na anterior reunião de câmara. Esclareceu que, na sequência da ocorrência, foi-lhe solicitado que indicasse os custos associados à limpeza do espaço afetado, com o objetivo de a câmara ser ressarcida dessa verba. Por essa razão, reafirmou que, segundo as informações que lhe foram oficialmente comunicadas, a origem do problema estaria relacionada com acontecimentos no rio Tejo. Concluiu afirmando que é com base nesses dados formais que a autarquia está a atuar. Reforçou que, na ausência de conhecimentos técnicos próprios, segue as orientações recebidas.



Q
Ramé

Relativamente à lavagem das ruas após as festividades, recordou que, conforme já mencionado em reunião anterior, foi contratada uma empresa privada para realizar a limpeza diária durante todos os dias das festas. Comprometeu-se a verificar se houve alguma falha concreta relativamente às ruas referidas pelo Vereador. Quanto à desratização, esclareceu que existe um contrato anual com uma empresa especializada em desinfestações e que será averiguada, junto dos serviços municipais, a ocorrência de algum lapso. Explicou ainda que, normalmente, após este tipo de intervenção, é comum o aparecimento de roedores à superfície devido à fuga dos esgotos, mas que será verificado se foi esse o caso nesta situação específica. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Presidente, a senhora Vereadora, os senhores Vereadores, os/as trabalhadores/as municipais, bem como todos os munícipes presentes e os que acompanham a reunião através das redes sociais e iniciou a sua intervenção referindo-se às obras realizadas no centro de saúde do Afonsoeiro, contestando a divulgação da Câmara Municipal sobre a conclusão dos trabalhos, uma vez que, na sua opinião, apesar do investimento aproximado de duzentos mil euros, várias reparações importantes, como portas, teto e estores, continuam por fazer, exibindo imagens fotográficas desses elementos. Considera que a divulgação feita é propaganda e não corresponde à realidade. De seguida, abordou a questão da arborização no Montijo, destacando o problema das raízes dos ciprestes na ciclovia e questionando a política da Câmara sobre o arvoredado. Referiu que, apesar de pedidos reiterados, o regulamento do arvoredado não foi apresentado. Criticou a substituição de árvores autóctones por palmeiras, que são menos adequadas para o clima e a biodiversidade local, além de implicarem maior custo de manutenção. Alertou ainda para um depósito de palha junto ao canil, exibindo imagens fotográficas e considerando o risco de incêndio. Questionou sobre o início das obras no canil e sobre a limpeza do referido depósito junto ao canil, sugerindo que as obras devem ser feitas no verão. Manifestou preocupação relativamente ao ATL do bairro do Areias, que poderá encerrar em dois mil e vinte e seis por falta de renovação do contrato, afetando quarenta e duas crianças e as respetivas famílias. Pediu à Câmara Municipal que apoie na resolução deste problema. Por fim, voltou a referir a necessidade de implementar o sentido único na rua Gaspar Nunes, destacando que apesar das garantias do vereador responsável, os sinais ainda não foram instalados. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, começou por, primeiro, referir sobre a situação da Associação de Pais do Bairro do Areias, reconhecendo o papel histórico desta associação no concelho, e recordando que foi através dela que



foi possível constituir a rede de associações de pais atualmente existente. Explicou que a associação decidiu sair da escola do Areias porque pretendia desenvolver a Componente de Apoio à Família (CAF) durante o horário das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o que não é compatível, uma vez que as CAF nas escolas funcionam após o término das AEC. Por isso, a associação optou por alugar um espaço próprio para continuar o seu trabalho, mantendo as condições anteriores, nomeadamente o almoço na escola do Areias, com pagamento conforme o escalão das famílias. Adiantou que a solução passa por regressar à escola, tal como acontece em várias outras escolas do concelho, para assegurar o apoio às famílias e a conciliação entre vida pessoal e profissional. Relativamente ao tema dos sinais na rua Gaspar Nunes, indicou que o senhor Vereador e Vice-Presidente abordaria essa questão posteriormente. Quanto ao Centro de Saúde do Afonsoeiro, informou que solicitou um relatório técnico para esclarecer as afirmações graves levantadas pelo Senhor Vereador Joaquim Correia na reunião anterior, acerca da obra do centro de saúde, com o objetivo de colocar os factos no devido lugar. -----

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu o **Relatório Técnico da empreitada “Reabilitação do Centro de Saúde do Afonsoeiro”**, Proc. F-19/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Relativamente à empreitada “Reabilitação do Centro de Saúde do Afonsoeiro”, Proc. F-19/2024, adjudicada a Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal Lda., consignada a 28/08/2024, e com prazo de execução de 150 dias, verificou-se no decorrer dos trabalhos a necessidade de se efetuarem trabalhos complementares, não previstos aquando do levantamento das necessidades. -- O enquadramento dos referidos trabalhos complementares nos termos da lei causou que determinados artigos contratualizados previstos ficassem suspensos ou por terminar até à contratualização dos mesmos. À presente data os trabalhos complementares encontram-se aprovados e aguardam apenas a sua contratualização (emissão de compromisso e minuta do contrato) para avançarem, concluindo e a empreitada. -----

- No que diz respeito aos artigos referidos pelo responsável da USF do Afonsoeiro, abaixo a sua decomposição técnica: -----

Artigo 5.1 do Mapa de Trabalhos - “Recuperação de portas interiores, incluindo substituição se necessário de aduelas, aros, ferragens, puxadores e fechaduras idênticas às existentes com chave, acabamento envernizado ou encerado, e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução.” -----

- Trabalho em conclusão, sendo que no decorrer do prazo de execução foram detetadas novas anomalias que serão incluídas neste mesmo âmbito. As fechaduras das quais ninguém na USF conhece o paradeiro das chaves



Handwritten signature
Rome

necessitam de arrombamento e substituição, trabalho este tecnicamente dispare do contratualizado. -----

Artigo 5.2 do Mapa de Trabalhos - “Revisão, reparação e afinação de estores dos vãos de janela, com substituição de material deteriorado, em calhas e sua fixação a bucha e parafuso, fechos laterais, régua, fitas, enroladores e tambores, tampas caixas de estores, envernizamento das caixas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução.” -----

- O empreiteiro comprometeu-se em terminar os trabalhos nos 2 vãos em falta de imediato. De referir que as anomalias registadas no momento do início dos trabalhos foram colmatadas, tendo sido registadas no decorrer do prazo de execução novos danos. -----

Artigo 7.2 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e montagem de tampas de sanita, incluindo remoção das existentes, acessórios, transporte de todos os produtos sobranes a vazadouro autorizado, e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita colocação.” -----

- Está concluído. Foram colocadas as 6 unidades previstas no procedimento, esgotando deste modo o artigo. -----

Artigo 7.3 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e assentamento de dispensador de papel higiénico em aço inox, incluindo remoção do existente, fixações, remates acessórios e todos os trabalhos e materiais a uma perfeita colocação.” -----

- Está concluído. Foram colocadas as 10 unidades previstas no procedimento, esgotando deste modo o artigo. -----

Artigo 7.4 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e assentamento de dispensador de toalhetes em aço inox, incluindo remoção do existente, fixações, remates acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução.” -----

- Está concluído. Foram colocadas as 32 unidades previstas no procedimento, esgotando deste modo o artigo. -----

Artigo 7.5 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e assentamento de dispensador de sabonete líquido de parede em aço inox, incluindo remoção do existente, fixações, remates acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução.” -----

- Está concluído. Foram colocadas as 32 unidades previstas no procedimento, esgotando deste modo o artigo. -----

Artigo 7.6 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e colocação de espelho com 0,50x0,60m, iguais aos existentes, incluindo acessórios e remoção dos espelhos danificados e transporte de todos os produtos sobranes a vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais a uma perfeita colocação.” -----



- O empreiteiro comprometeu-se em colocar os 2 espelhos previstos no procedimento de imediato. Importa que a USF defina o local exato para a sua instalação. -----

Artigo 9.1 do Mapa de Trabalhos - “Revisão da rede de águas, incluindo monotorização, fornecimento e montagem de todas as tubagens e equipamentos se necessário, bichas flexíveis e todos os acessórios e trabalhos a um perfeito funcionamento.” -----

- Todos os acessórios passíveis de alteração e/ou troca foram substituídos. Continua a monotorização das tubagens afim de se verificar a necessidade de algum tipo de intervenção, ação esta até á conclusão da empreitada. -----

Artigo 12.1 do Mapa de Trabalhos - “Revisão da rede elétrica, incluindo cablagem, fornecimento e montagem de novas luminárias e equipamentos se necessário, e todos os acessórios a um perfeito funcionamento.” -----

- O empreiteiro comprometeu-se em substituir a tomada do gab.21 e a luminária do gab.2 de imediato. De referir que em todo o edifício, o qual foi encontrado em muito avançado estado de degradação e risco de incêndio elétrico (comprovado pelo reporte de uma ocorrência de curto circuito umas semanas antes da Consignação), foi efetuada a revisão e reparação de aparelhagens elétricas, cablagem sem proteção, luminárias obsoletas e inoperacionais, pelo que a existência de apenas 1 lâmpada fundida e uma tomada inoperacional no decorrer do prazo de execução do contrato será de baixa relevância técnica, sendo que, no entanto, será alvo de correção. -----

• Quantidades e espécies de trabalho executadas para além do preconizado no articulado, mas solicitados pela fiscalização a bem do estado da arte e da operacionalidade do edifício público: -----

Artigo 3.4 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e assentamento de mosaicos idênticos aos existentes em paredes, em zonas de azulejos fendilhados ou partidos, incluindo salpico, emboço e reboco hidráulico, com aplicação com cimento cola, betumagem de juntas, e a remoção dos azulejos danificados existentes, e transporte de todos entulhos a vazadouro certificado e da responsabilidade do empreiteiro e todos os materiais e trabalhos necessários para uma perfeita colocação.” -----

- Foram realizados cerca de 10m² a mais para além dos 28,60m² previstos no procedimento, sem qualquer custo adicional para o Município do Montijo (MM).

Artigo 4.1 do Mapa de Trabalhos - “Arranque de pavimentos e rodapés existentes, incluindo limpezas e preparação para receber um novo pavimento e transporte de todos entulhos a vazadouro certificado e da responsabilidade do empreiteiro e todos os materiais e trabalhos necessários para uma perfeita execução.” -----



- Foram realizados cerca de 30m² a mais para além dos 295,01m² previstos no procedimento, sem qualquer custo adicional para o MM. -----

Artigo 4.2 do Mapa de Trabalhos - “Fornecimento e colocação de pavimento e rodapé em vinílico anti deslizante, com marcação, cortes, aplicação do adesivo através de espátula dentada, soldagem da união e juntas entre rolos com cordão termofusível, tratamento de encontros, juntas perimetrais e juntas de dilatação do edifício, eliminação e limpeza do material sobranço e limpeza final do pavimento, incluindo reparação da betonilha existente e regularização para colocação do pavimento vinílico, argamassas e colas de assentamento e tapamento de juntas, e todos os materiais e trabalhos necessários a uma excelente execução.” -----

- Foram realizados cerca de 30m² a mais para além dos 295,01m² previstos no procedimento, sem qualquer custo adicional para o MM. -----

- Foram ainda executados outros trabalhos não preconizados no articulado, a pedido da Coordenação da USF do Afonsoeiro, nomeadamente: -----

Fornecimento e instalação de móvel em madeira fabricado por medida como adicional para o Balcão; -----

Remoção de diverso material aplicado em paredes (equipamento elétrico e eletrónico obsoleto); -----

Limpeza e manutenção do revestimento de teto acrílico translucido da sala de espera; -----

Deslocalização de unidades exteriores de climatização obsoletas na cobertura de forma a permitir a execução dos trabalhos previstos; -----

Lavagem do toldo da entrada principal; -----

Deslocalização de dois bancos de jardim, incluindo a reparação da calçada e a execução de bases de instalação dos mesmos. -----

- À semelhança do anteriormente referido, nenhum destes trabalhos representarão qualquer custo adicional para o Município do Montijo, pois tanto a Fiscalização Municipal da DOSUA como o empreiteiro responsável pelos trabalhos em curso acreditam no claro benefício para os utentes da USF e dos munícipes do Montijo em geral.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, reafirmou a gravidade das questões que levantou relativamente à obra do centro de saúde do Afonsoeiro, referindo que as suas críticas são fundamentadas com fotografias que comprovam o estado atual do edifício. Desafiou a Senhora Presidente e os restantes membros do executivo a realizarem uma visita conjunta ao local para constatar pessoalmente a realidade. Considerou que os relatórios apresentados não correspondem ao que se verifica no terreno, onde, segundo afirma, persistem problemas visíveis como tetos danificados, estores partidos e portas



por arranjar, contrariando a informação veiculada pela Câmara de que a obra estaria concluída. Acusou a autarquia de ter executado trabalhos em áreas não prioritárias, deixando por intervir os elementos mais essenciais, concluindo com ironia que ficou “esclarecido” de que as obras foram feitas onde não era necessário e não foram feitas onde realmente eram precisas. Quanto à situação da Associação de Pais do Bairro do Areias, expressou satisfação pelo facto de a Senhora Presidente e a senhora Vereadora da Educação demonstrarem abertura para encontrar soluções. Reforçou que é importante que esse problema seja resolvido, afirmando: “Estamos cá para resolver os problemas.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou a Senhora Presidente, a senhora Vereadora, os senhores Vereadores, os/as trabalhadores/as municipais e os munícipes presentes, tanto presencialmente como a assistir a partir de casa. Iniciou a sua intervenção para reforçar o repto lançado pelo senhor Vereador Joaquim Correia no sentido de se realizar uma visita conjunta ao centro de saúde do Afonsoeiro, com carácter de urgência. Referiu que as fotografias que sustentam as críticas foram tiradas após a publicação de um artigo no boletim municipal “Montijo Hoje”, o qual afirmava que todas as obras no centro de saúde estavam concluídas, listando vários trabalhos realizados. Acrescentou que as imagens recolhidas mostram tetos falsos danificados, portas sem puxadores e outras anomalias, o que contraria as informações divulgadas, sublinhando que a visita foi feita de forma oficial, enquanto representantes eleitos da CDU, e com acompanhamento de elementos do centro de saúde. Ressalvou que não é possível confirmar se, nos quinze dias que decorreram desde então, alguma das situações foi, entretanto, resolvida. Por esse motivo, reiterou a importância de uma nova visita, desta vez com a presença de todos os membros do executivo, para verificar o estado atual das instalações. Concluiu afirmando que só com essa visita será possível esclarecer definitivamente as divergências sobre a real execução da obra, apelando para que o assunto deixe de ser tratado com ironia, dada a seriedade do mesmo e o seu impacto na população utente do centro de saúde do Afonsoeiro. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, considerou que os senhores Vereadores não ouviram com atenção as explicações prestadas anteriormente. Afirmou que existe uma tendência por parte dos mesmos em seguir um guião de intervenção previamente definido, independentemente da informação que lhes é transmitida durante a reunião. Relembrou que, logo no início da sua intervenção anterior, leu um excerto do relatório técnico no qual se explicava que, apesar de a empreitada inicialmente contratada para a reabilitação do centro de saúde estar concluída, verificou-se, durante a execução dos



Ricme

trabalhos, a necessidade de realizar intervenções complementares não previstas aquando do levantamento inicial. Esclareceu que esses trabalhos adicionais já se encontram aprovados e aguardam apenas a formalização contratual para avançar. Sublinhou que a obra inicial está efetivamente concluída, mas que o edifício, em estado de degradação avançada, revelou problemas adicionais à medida que as intervenções decorriam. Referiu que nem o próprio centro de saúde sabia da localização de várias chaves, sendo necessário arrombar portas, o que ilustra o grau de abandono a que o edifício foi votado enquanto estava sob responsabilidade do Ministério da Saúde. Finalizou reforçando que a Câmara apenas passou a ter responsabilidade sobre o edifício recentemente, e que os Vereadores que agora se mostram preocupados não manifestaram interesse ou realizaram visitas enquanto a tutela pertencia ao Ministério da Saúde, altura em que já existiam riscos, como curtos-circuitos, e uma degradação evidente do espaço. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu que, quando se lança um concurso para realizar uma obra, é necessário visitar o local e verificar o que realmente precisa de ser feito. Questionou o motivo pelo qual, se a Senhora Presidente afirmou que a obra foi lançada, se a mesma foi posteriormente alterada ao descobrir-se que havia muito mais trabalho a ser feito, a razão de não ter sido feito um levantamento completo desde o início. Questionou ainda sobre se o teto em questão estava ou não incluído na obra. -

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia, referiu que não se consegue prever certas situações, como o caso de um teto a cair enquanto se reparava o telhado, é uma consequência de imprevistos. Perguntou se, na sua experiência, nunca se deparou com um imprevisto de construção, como problemas adicionais que surgem em edifícios antigos. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu que gostava de fazer um ponto de ordem, começando por informar o público presente na reunião sobre o estado de abandono e a gestão deficiente que o Ministério da Saúde teve em relação ao edifício em questão até há pouco tempo. Explicou que o Ministério da Saúde, como responsável pelo centro de saúde até recentemente, não tinha sequer conhecimento de onde estavam as chaves do edifício, o que evidenciava a má gestão do espaço. Enfatizou que, ao falar do Ministério da Saúde, não se referia ao partido político, mas sim à gestão pública em geral. Afirmou que o que a Câmara Municipal herdou não foi uma responsabilidade inicial, mas sim os resultados de uma gestão deficiente, em que a grande maioria dos centros de saúde no país se encontrava em estado



deplorável. Afirmou que a Câmara, apesar de algumas falhas, avançou com as obras de reabilitação do edifício, que, embora ainda tenha margem para melhorias, está agora em melhor estado do que anteriormente. Reconheceu que pode ter havido erros na obra, mas que o estado do edifício foi substancialmente melhorado. No entanto, alertou para a necessidade de resolver o problema de isolamento térmico, uma questão grave que não será resolvida de forma simples ou barata. Reforçou que a solução para esta questão exigirá investimentos consideráveis, mas que o mais urgente a resolver é o problema da climatização, especialmente no que diz respeito à refrigeração. Afirmou que a Câmara tem de resolver a questão do ar condicionado o mais rapidamente possível, uma vez que se trata de uma necessidade urgente. Além disso, mencionou que a questão das fechaduras, embora importante, é algo que pode ser resolvido com relativa rapidez. Finalizou a sua intervenção afirmando que a Câmara herdou o problema da gestão deficiente do Ministério da Saúde e agora tem de resolvê-lo da melhor maneira possível, começando pelo ar condicionado. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que as questões pendentes que ainda faltam concluir na obra estão atualmente a ser tratadas, com os trabalhos adicionais em andamento. Referiu que falta apenas redigir o contrato e realizar os processos necessários para a devida alocação de fundos. Garantiu que, assim que essas etapas forem concluídas, a Câmara avançará com a finalização das obras restantes, a aquisição dos dois equipamentos mencionados e o lançamento do procedimento para a climatização geral do edifício, reiterando que estes são os pontos principais que estão a ser tratados. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, referiu que, em relação à questão do edifício, o senhor Vereador João Afonso já tinha levantado o ponto de que a Senhora Presidente mencionou que seria necessário ter visitado o local antes e depois das obras. No entanto, destacou que essa questão está intimamente ligada à questão da descentralização de competências, um tema que a CDU tem vindo a denunciar e a ser frontalmente contra, enquanto o PSD se mostra favorável. Questionou por que razão, quando a Câmara Municipal assume competências, não exigiu ao Ministério da Saúde que realizasse as obras necessárias antes de entregar o edifício, considerando que essa era uma das questões que devia ter sido colocada antes. Ressaltou que esta situação não se limita ao Montijo, mas aplica-se a todos os municípios, conforme a CDU tem vindo a alertar ao longo do tempo. Concluiu que a descentralização de competências tem sido um tema recorrente, tanto no caso dos centros de saúde



Prémé

como das escolas, e que, na sua opinião, a forma como esta questão tem sido tratada não resolve efetivamente os problemas. Mencionou ainda que a situação apresentada pelo Partido Socialista em relação à obra de reabilitação do centro de saúde do Afonsoeiro é um exemplo claro de propaganda. Explicou que o PS publicou um artigo no boletim municipal, antes de serem tiradas as fotografias que foram apresentadas recentemente, dizendo que a obra estava concluída. No entanto, agora, se sabe que ainda faltam trabalhos adicionais a serem feitos. Citou o artigo do boletim, que afirmava que os principais trabalhos realizados incluíam a substituição da cobertura, a reparação das paredes interiores e exteriores, tetos e pavimentos, a recuperação de carpintarias e serralharias, e comentou que as fotografias tiradas mostravam o contrário, confirmando que a obra ainda não estava concluída, criticando o que considerou ser uma mera propaganda e sublinhou que a falta de uma visita a campo só lhes dava razão. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que, em relação à questão das visitas, não faria nenhuma visita, pois já tinha explicado ao vereador o que tinha a dizer. Reafirmou que a empreitada foi contratada e está concluída no que diz respeito aos trabalhos acordados inicialmente, e que, durante a execução da obra, surgiram problemas imprevistos que resultaram na necessidade de realizar trabalhos adicionais, os quais agora terão de ser pagos. Questionou se não queriam pagar pela obra, mencionando que o problema com os tetos surgiu no decorrer dos trabalhos. Respondendo a outra crítica do vereador, em que ele afirmou que não houve levantamento prévio, a Senhora Presidente negou essa alegação, afirmando que, quando a delegação de competências na área da saúde foi aprovada, foi apresentado um levantamento completo de todos os centros de saúde, incluindo o valor das obras necessárias, o qual foi remetido ao Ministério da Saúde na época. Finalizou, lembrando que, embora o vereador tenha votado contra, o levantamento estava claramente incluído na proposta. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou os senhores Vereadores, a senhora Vereadora, o público presente e os trabalhadores municipais. Em seguida, iniciou a sua intervenção mencionando o centro de saúde e esclarecendo uma acusação feita pelo senhor Vereador Nuno Catarino, que alegara ironia, explicando que, na verdade, não tinha feito ironia, mas sim uma pergunta, relacionada com os custos dos centros de saúde que haviam sido reportados pela Câmara. Referiu que, quando se discutiu essa questão, foi dito que haveria uma comissão de acompanhamento e que, caso fosse necessário, as verbas poderiam ser aumentadas, acrescentando que ainda estavam à espera dessa ação. Disse que nem o vereador nem qualquer outra



pessoa iria ultrapassar a situação em questão, pois nos municípios onde a CDU está no governo, a situação é exatamente a mesma, ressaltando que todos os municípios tiveram que aceitar as mesmas condições que a Câmara Municipal do Montijo teve de aceitar, que isso foi uma situação transversal a todos os municípios. Relativamente à questão da sinalização na Rua Gaspar Nunes, esclareceu que não havia dito que a mudança para sentido único seria feita na semana seguinte, que havia dito que a informação já estava com os serviços e que estavam a estudar a situação, mas destacou que não seria possível implementar a mudança tão rapidamente, dada a complexidade dos procedimentos administrativos e os desafios do período de férias. Em relação à questão dos verdes colocados ao lado do canil, fez uma correção ao vereador, felicitando-o pela observação, mas explicou que a contratação para a remoção dos verdes já estava em andamento, lamentando que o vereador tivesse falado sobre o assunto sem estar ciente de que os trabalhos já estavam planeados e que a contratação pública já havia sido feita, com os trabalhos a começarem em breve. Destacou que o vereador não tinha contribuído para resolver o problema, como sugerido, e mencionou as dificuldades enfrentadas por todos os municípios, incluindo o Montijo, no que diz respeito a contratações públicas e concursos desérticos. Por fim, abordou a questão da burocracia na contratação pública, sugerindo que seria necessário aligeirar os procedimentos, especialmente após os casos de pagamentos excessivos no Estado, mencionando o caso dos médicos que recebem grandes quantias por trabalhar apenas em certos dias da semana, e questionou como esse processo era realizado. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, antes de dar a palavra ao público, aproveitou para fazer uma observação. Referiu que o grande desafio que as câmaras municipais têm pela frente é a revisão da Lei das Finanças Locais. Destacou que é na revisão desta lei que se devem encontrar respostas para os novos desafios que as autarquias enfrentam atualmente, sublinhando a importância de rever a Lei das Finanças Locais com urgência. ---

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, leu duas **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “I Feira Medieval de Canha - julho de 2025 -----

A I Feira Medieval de Canha, que se realizou entre 11 e 13 de julho de 2025, assinala um momento histórico para o concelho do Montijo e para a política cultural municipal. Pela primeira vez, a vila de Canha, a mais antiga localidade do concelho e depositária de um património identitário ímpar, acolheu um evento de recriação histórica de grande escala, evocando o espírito e o quotidiano da época do foral de 1235. -----



Plano

Esta iniciativa, promovida pelo Município e organizada pela Associação Circulodemajalis, foi pensada desde o início como muito mais do que um evento festivo. -----

Representa uma aposta clara numa política de descentralização cultural, que reconhece o valor e o potencial das diferentes freguesias do concelho como territórios de criação, memória e participação ativa. Alavancar e potenciar a cultura onde ela existe, profundamente enraizada, mas é menos visível, é uma obrigação municipal e de coesão territorial. -----

Neste sentido, a escolha de Canha não foi circunstancial, foi estratégica e simbólica. A autenticidade é, neste tipo de eventos e recriações, por natureza, um fator essencial. Só em diálogo com o lugar, com a sua história, com os vestígios patrimoniais e a sua comunidade é possível criar uma experiência que seja verdadeiramente significativa e respeitadora do passado. -----

Canha viu transformada a sua vila num burgo medieval com pórticos, animação de rua, sons e música, aromas, sabores e figuras da época, que envolveu mais de 60 artistas e artesãos e recebeu milhares de visitantes ao longo dos três dias, onde se estimam mais de 6 mil pessoas no sábado, e mais de 3 mil durante os principais espetáculos. Cerca de 80 voluntários da própria freguesia colaboraram de forma incansável na decoração do recinto, no acolhimento aos artistas, no serviço das ceias, na animação de rua e nas várias tarefas logísticas que tornaram o evento possível. -----

Esta primeira edição foi apenas o início. O nosso objetivo é consolidar Canha como um pólo de recriação histórica e um ponto de passagem obrigatória na rota dos grandes eventos culturais do país. -----

Em nome do Município do Montijo, deixo uma palavra de profundo agradecimento à Associação Circulodemajalis, aos artistas, trabalhadores municipais, voluntários, e sobretudo à população de Canha, que acolheu, viveu e enriqueceu esta Feira como só quem sente a sua história o poderia fazer.”. -

2. “Atalaia Music Fest -----

Nos dias 18 e 19 de julho, a escadaria do Santuário de Nossa Senhora da Atalaia recebeu pelo segundo ano consecutivo o Atalaia Music Fest, um evento integrado na programação cultural do Montijo Lugar de Encontros. -----

O evento abriu com a atuação da Orquestra Metropolitana de Lisboa, sob direção da maestrina Rita Castro-Blanco e no dia 19, foi a vez da atuação dos Grandes Coros de Ópera, interpretados pelo Coro do Teatro Nacional de São Carlos e pela Orquestra Sinfónica Portuguesa. -----

Este festival mostra bem como o concelho do Montijo é feito de diferentes centralidades, cada uma com identidade própria, e de um património cultural valioso que merece ser reconhecido e partilhado. -----



A escolha da Atalaia, lugar simbólico, de grande força paisagística e espiritual, com Lisboa como pano de fundo, traduz bem a nossa visão de devolver aos espaços públicos o seu papel de encontro e fruição coletiva. -----
Hoje, é minha total convicção que o Atalia Music Fest é um dos mais claros expressivos exemplos do nosso compromisso com uma política cultural assente na descentralização, no acesso democrático à cultura e na valorização do nosso património coletivo e identitário. -----
A todos os parceiros envolvidos, nomeadamente a Orquestra Metropolitana de Lisboa, à Opart - entidade pública empresarial responsável pela gestão do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado e ao público que respondeu de forma calorosa e entusiasta, deixo o meu profundo agradecimento.”. -----

De seguida, o Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, leu um **documento**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Cumpre-me informar V.Ex.^a que o Protocolo de Colaboração de Apoio à Atividade Cultural Regular - Temporada 2024/2025, assinada por ambas as partes (CMM e Dance Fusion), no dia 18 de dezembro de 2024, atribuiu à Dance Fusion 12.500,00€ em apoio financeiro, referindo no Protocolo que os custos com SPA são da responsabilidade do promotor do evento. -----

Na mensagem enviada aos pais pela Dance Fusion foi referido que a Câmara decidiu “*retirar todos os apoios ao nível dos Direitos de Autor, IGAC, SPA e Licenciamentos da Músicas*”, para justificar que este ano não tinham condições de ofertar um bilhete aos pais à semelhança do que era habitual há mais de 10 anos. -----

Acontece que a mensagem contém informações que não são verdade e induziram os pais em erro, uma vez que o único pagamento que a Dance Fusion assumiu foi o SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, no valor de 404,00€ por sessão o que totalizou 1616,00€, sendo que licenciamentos de músicas, direitos de autor e SPA são a mesma coisa, o IGAC trata-se apenas de uma comunicação prévia e não tem custos. -----

No que diz respeito ao Espetáculo Cosmos realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho, ficou definido pela Dance Fusion que o valor dos bilhetes para Plateia e 1.º Balcão seria 12,00€ e para o 3.º Balcão 10€, sendo que a sala tem 643 lugares. Foram realizadas 4 sessões com lotação esgotada. -----

Neste sentido, considerando que as 4 sessões estiveram esgotadas (sem oferta de um bilhete aos pais) estima-se que a receita arrecada foi na ordem dos 28.000,00€. -----

Assim, considerando que com o argumento que este ano não seria possível ofertar um bilhete aos pais em virtude de terem de “suportar custos



elevadíssimos” que se traduziram no pagamento de SPA no valor de 1616,00€, acabaram por arrecadar a totalidade dos bilhetes, ficando os pais com a ideia que a Câmara seria a culpada porque retirou todos os apoios. -----
Mais informo que a Dance Fusion ficou isenta do pagamento de taxas de utilização para os ensaios e realização dos espetáculos, o que se traduz num apoio não financeiro no valor de 14.427,15€.”. -----

Por fim, o Senhor **Vereador José Manuel Santos**, ainda no uso da palavra, disse que, embora se reconhecesse o trabalho da Dance Fusion e a sua contribuição para a promoção da dança, era importante esclarecer que a Câmara Municipal desempenhou um papel fundamental ao disponibilizar um espaço para a sua instalação, sublinhando que a Câmara Municipal de Montijo, através do seu apoio, contribuiu significativamente para o crescimento da entidade. Destacou que, em relação à mensagem enviada aos pais, não se considerava adequado sugerir que o trabalho da Câmara não tivesse sido relevante ou que a relação entre as partes envolvidas não fosse séria, especialmente tendo em conta o investimento mensal dos pais na participação das crianças nas atividades. Afirmou que a Câmara Municipal não pretendia, com aquela comunicação, desmerecer o trabalho da Dance Fusion, mas sim esclarecer que a relação entre a entidade e os pais deveria ser sempre transparente e construtiva. Acrescentou que o assunto foi trazido à reunião com o objetivo de esclarecer a situação, dado o desconforto gerado pela mensagem em questão e expressou a insatisfação dos serviços municipais ao tomarem conhecimento da referida mensagem e ao decidirem levá-la à atenção da câmara. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, considerou positivo que o senhor Vice-Presidente esclareça a situação, uma vez que a verdade deve ser esclarecida. Afirmou que a verdade deve ser esclarecida e, para tal, leu a ata em que o senhor Vereador José Manuel Santos informou que seria implementado o sentido único na rua mencionada pelo Vereador Joaquim Correia, com o intuito de resolver problemas de estacionamento, obstrução por contentores de lixo e dificuldades no cruzamento de viaturas, estando apenas à espera da instalação da sinalização, considerando que, no entanto, o Senhor Vice-Presidente se está agora a contradizer em relação a essa decisão. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao senhor Vereador Joaquim Correia, negou que tivesse afirmado na ata que a sinalização seria instalada na semana seguinte. Lembrou que o seu ponto de vista era de que o problema ainda estava a ser analisado, não sendo uma questão apenas de sinalização. Afirmou que o que tinha dito foi mais objetivo, explicando que não mencionou qualquer prazo específico para a implementação



da sinalização. Mencionou que não iria alimentar mais o diálogo sobre essa questão, insinuando que todos já percebiam o que o Vereador Joaquim Correia pretendia com a sua intervenção. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, reforçou que o que o senhor Vice-Presidente disse anteriormente estava a ser desmentido agora, dado que ele havia afirmado que a única pendência era a sinalização. Criticou a atitude do senhor Vice-Presidente, alegando que as contradições eram evidentes. Recorreu a um ditado popular, afirmando que se apanha mais rapidamente um “mentiroso” do que um “coxo”, o que sugere que as pessoas ficaram esclarecidas quanto ao que foi dito anteriormente e ao que foi dito agora. Aproveitou para se manifestar em relação às finanças locais, alinhando-se com a Senhora Presidente da Câmara quando esta fez uma intervenção sobre a questão das finanças. Lamentou que, apesar de a CDU lutar há anos pela implementação da Lei das Finanças Locais, o Partido Socialista, quer na Assembleia da República, quer em outros órgãos, nunca tenha apoiado a causa. Lamentou também que, apenas agora, a Presidente da Associação Nacional de Municípios tivesse se pronunciado sobre a necessidade de valorização dos trabalhadores das autarquias, destacando que a CDU já defendia esta ideia há muitos anos e criticou a ausência de apoio do Partido Socialista para esses temas ao longo do tempo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu ao Vereador Joaquim Correia, destacando que é comum acusarem o Partido Socialista de falhas, mas sublinhou que o PS, como qualquer partido no governo, pode cometer erros, dado que quem governa é quem efetivamente toma decisões. Fez uma crítica mais ampla aos partidos de oposição, sugerindo que é mais fácil criticar do que executar. Não incluiu a CDU diretamente, mas fez uma observação sobre os partidos populistas, considerando que apenas gritam e criticam sem nunca se responsabilizarem por ações concretas. Também comentou a descentralização das competências para as autarquias, afirmando que as verbas são enviadas para as câmaras para áreas específicas (saúde, educação, trânsito), e que as câmaras precisam justificar o uso dessas verbas. Criticou ainda a desatualização da Lei das Finanças Locais, que não contempla as novas competências transferidas para as autarquias. Defendeu que, durante o governo do PS, houve progressos na valorização dos trabalhadores públicos, incluindo melhorias nas carreiras, descongelamento de progressões e diferenciação remuneratória conforme o grau académico. No entanto, reconheceu que há ainda muitos desafios, como a falta de categorias e carreiras específicas para as novas competências das autarquias. -----



O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, voltou a reforçar que o que falta na rua é a instalação da sinalização, afirmando que a implementação da medida não vai acontecer na semana seguinte, como o Vereador Joaquim Correia sugeriu. Considerou que a CDU tem o hábito de acusar constantemente os outros, mas sem apresentar soluções concretas, fazendo uma referência ao caso de Grândola, onde a Câmara da CDU permitiu o fechamento de acessos às praias e só o governo atual conseguiu inverter a situação, criticando a ação da CDU nesse contexto. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, expressou a sua ausência de ambição em assumir cargos como deputado, ministro ou secretário de Estado, destacando que a sua única pretensão era ser presidente da Câmara Municipal do Montijo, embora tenha decidido que não será neste mandato, por decisão própria e de Luis Montenegro e Hugo Soares. Enfatizou que a principal função da Câmara Municipal é tratar dos problemas locais, como a habitação, saúde, educação e limpeza urbana, e não se desviar para questões nacionais, criticando a CDU por focar em temas nacionais, argumentando que, como partido com apenas três deputados, as suas opiniões não são representativas da maioria do povo português. Salientou que o foco principal da Câmara deve estar na resolução dos problemas concretos da população, com destaque para situações urgentes como a de uma munícipe que se apresentou em lágrimas por não ter habitação. Reforçou que este tipo de problema deve ser prioritário, pois está dentro das competências da autarquia, tal como as áreas da saúde, educação, higiene e limpeza urbana. Manifestou ainda a intenção de verificar o seguimento dado a este caso específico na próxima reunião, frisando que a Câmara não pode adotar uma postura de desvalorização ou adiamento face a estas situações. Afirmou que os assuntos que realmente importam à população do Montijo são os problemas locais e urgentes, como a falta de habitação, especialmente para mulheres em famílias monoparentais. Finalizou reafirmando que a Câmara Municipal deve concentrar-se em resolver questões de competência local e que, caso a CDU deseje discutir política nacional, deve fazê-lo na Assembleia da República, defendendo que os vereadores devem focar-se na resolução de problemas concretos da comunidade. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu, relativamente ao caso da munícipe que se apresentou em situação de vulnerabilidade por falta de habitação, que apenas lhe foi pedido que evitasse expor-se publicamente, por proteção da sua privacidade. Reforçou que a Câmara Municipal está empenhada em resolver a situação com a maior brevidade possível. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, dirigiu-se ao senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que este estava mal informado sobre questões relacionadas com o licenciamento de projetos. Explicou que não tinha necessidade de discutir outras câmaras, mas, como tinha conhecimento, foi a Câmara de Grândola que fez queixa sobre os caminhos fechados e que tentou travar a licença de determinados projetos. No entanto, a Câmara de Grândola foi obrigada a licenciar os projetos devido ao parecer positivo da CCDR. Frisou que, apesar de a Câmara de Grândola tentar travar outros projetos, o Governo já havia dado luz verde para avançar com os mesmos, e a Câmara não tinha competência para bloquear essa aprovação. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que, no que diz respeito ao licenciamento de obras no concelho, a competência para conceder as licenças é da Câmara Municipal. Contudo, os pareceres necessários para a aprovação dos projetos são fornecidos por entidades externas, como a CCDR e a APA. Realçou que, mesmo com os pareceres positivos dessas entidades, a Câmara Municipal pode decidir não licenciar a obra, acrescentando que não iria entrar em discussões sobre questões que envolvem outras câmaras, como a Câmara de Grândola, e que não achava necessário aprofundar esses temas na reunião. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, incluindo funcionários/as da autarquia, a Senhora Presidente, os restantes vereadores, os munícipes presentes e também aqueles que seguiam a sessão à distância. Em resposta à intervenção do senhor Vereador João Afonso, que questionava a atuação da autarquia num caso de habitação envolvendo uma vítima de violência doméstica, manifestou desagrado quanto à formulação da questão, considerando-a injusta e insinuando desconhecimento ou inação da sua parte. Esclareceu de forma veemente que não mandou embora a munícipe em causa, mas que falou com ela diretamente num espaço reservado, explicando-lhe as opções disponíveis, tanto do ponto de vista jurídico como social. Referiu que realizou um diagnóstico da situação, explicando os mecanismos ao dispor no contexto do apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente os recursos existentes e as vias de proteção. Afirmou que a mulher em questão já tem o estatuto oficial de vítima de violência doméstica, embora o respetivo julgamento ainda esteja pendente. Sublinhou que a Câmara Municipal do Montijo nunca recusou apoio a uma vítima, enquanto ela esteve envolvida nos trabalhos da autarquia, quer como técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS), quer



como vereadora. Fez questão de destacar o trabalho consistente da Câmara Municipal do Montijo na área da igualdade de género e combate à violência doméstica, com destaque para a implementação do Plano Municipal para a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação. Referiu que este plano inclui um eixo específico dedicado à violência doméstica e que, entre 2007 e o presente, esse trabalho foi distinguido com dois prémios nacionais, reconhecendo o esforço e inovação da autarquia nesta matéria. Recordou ainda que este trabalho começou ainda antes, em 1995, com a adesão do município a programas promovidos pela então designada Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, hoje conhecida como Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), entidade onde a própria vereadora exerceu funções durante nove anos. Sobre a situação habitacional da referida munícipe, esclareceu que, embora as casas de abrigo não acolham residentes do Montijo (por questões legais e logísticas que são regra nas redes nacionais), a autarquia compromete-se a garantir todo o apoio necessário, inclusive através da mobilização de redes informais, mecanismos alternativos e contactos pessoais para encontrar soluções de alojamento urgentes. Referiu que muitas vezes, os canais institucionais encontram-se saturados, mas que a autarquia, os seus serviços sociais e os eleitos estão empenhados em usar todas as ferramentas ao seu alcance para dar resposta a situações críticas. Aproveitou também para criticar as recentes decisões do Governo, apoiadas pela extrema-direita, que visam desvalorizar ou eliminar a disciplina de Cidadania nas escolas. Considerou que essa disciplina desempenha um papel essencial na prevenção da violência doméstica e de género, uma vez que permite aos alunos compreender os sinais de abuso e desenvolver consciência crítica sobre igualdade, direitos e deveres. Criticou declarações do atual Ministro da Educação, que terá sugerido que os conteúdos sobre sexualidade deveriam ser substituídos por conteúdos de cariz financeiro, afirmando que esta postura contribui para o apagamento de temas essenciais relacionados com os direitos humanos e com a proteção dos mais vulneráveis. Destacou que, ao longo do último ano, o Partido Socialista do Montijo promoveu vários eventos com o objetivo de alertar a comunidade para as questões relacionadas com a violência doméstica e a igualdade de género. Referiu que, embora o PSD possa tentar travar a disciplina, as entidades internacionais, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Conselho da Europa e a União Europeia, já se manifestaram contra tais medidas. Salientou que o Governo português tem vindo a contrariar as políticas promovidas pela União Europeia, indo contra compromissos assinados pelo Estado português no passado, os quais visam a proteção e a igualdade de mulheres, homens, crianças e vítimas de violência. Mencionou progressos



legislativos importantes, como a inclusão da violência vicariante nas políticas de combate à violência doméstica, algo que anteriormente não estava contemplado. Realçou a conquista significativa de transformar o crime de violação em crime público, mas alertou para as reticências manifestadas por especialistas, que apontam que as vítimas de violência doméstica são frequentemente expostas múltiplas vezes a situações de violação e que, ao serem questionadas judicialmente, repetem a mesma história muitas vezes, o que pode ter um impacto negativo. Por fim, referiu a questão delicada de que muitos jovens rapazes vítimas de violação serão obrigados a tornar o seu caso público, o que pode ser extremamente constrangedor e afetar a sua imagem e bem-estar na comunidade. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, clarificou que a sua intervenção se centrou exclusivamente na resolução do problema habitacional da senhora mencionada, que enfrenta uma situação grave de habitação. Rejeitou discussões sobre teorias académicas, afirmando que essas não são relevantes para o problema concreto do Montijo, que inclui casos graves de violência doméstica. Acusou a senhora Vereadora de representar uma corrente “ultrarradical do feminismo” que, segundo ele, tem contribuído negativamente para as questões da violência doméstica. Argumentou que essa ideologia radicalizada prejudicou eleitoralmente o Partido Socialista e defendeu que ela promove ideias que considera absurdas, como a defesa do consumo de estupefacientes, que alegadamente contribuem para a violência. Criticou a corrente ideológica por defender que homens e mulheres são exatamente iguais, incluindo a sua competição em desportos nas mesmas categorias, afirmando que esta visão leva a comportamentos desrespeitosos e incorretos dos jovens para com as mulheres. Concluiu que o ultrafeminismo tem prejudicado muitas mulheres e que o PSD tem razão em procurar mudar esta situação, considerando inaceitável que tenham andado a ensinar os jovens a comportar-se inadequadamente com as raparigas, equiparando-as aos rapazes de forma incorreta. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, referiu que já tinha solicitado a palavra antes do senhor Vereador João Afonso, salientando a necessidade de reagir à sua intervenção, que considerou “completamente surreal”. Referiu que, por respeito à situação sensível que ocorreu no período do público, envolvendo uma munícipe em situação de fragilidade habitacional, optou por não colocar de imediato uma questão que tinha preparado. Criticou duramente a atitude do senhor Vereador João Afonso, acusando-o de usar uma situação de vulnerabilidade humana como arma política, classificando tal comportamento como populismo e falta de carácter, por procurar obter ganhos



políticos a partir da fragilidade de terceiros. Apoiou a atitude da Senhora Presidente ao proteger a referida munícipe, considerando que foi uma atitude correta e solidária. De seguida, respondeu à acusação de que a CDU apenas trata de temas nacionais, lembrando que a sua intervenção e a do senhor Vereador Joaquim Correia se inseriram na sequência direta da intervenção da Senhora Presidente sobre a Lei das Finanças Locais, sublinhando que esta tem total pertinência para o Montijo. Criticou o desconhecimento demonstrado pelo senhor Vereador João Afonso ao desvalorizar a relação entre a referida lei e os problemas municipais, considerando inadmissível tal desconhecimento por parte de um autarca. Sublinhou que a Lei das Finanças Locais está desatualizada e que necessita urgentemente de ser revista à luz das novas competências atribuídas às autarquias, conforme também reconhecido pela Senhora Presidente. Reforçou que a CDU sempre votou contra as transferências de competências sem o respetivo reforço orçamental, antecipando exatamente os problemas que agora se fazem sentir, incluindo a incapacidade das autarquias em cumprir funções sem os recursos adequados. Acusou o Partido Socialista e o Partido Social Democrata de terem “cozinhado” a legislação atual, alertando que a situação de subfinanciamento não se limita ao Montijo, mas afeta todas as autarquias. Reforçou que, caso nada seja feito, dentro de alguns anos muitas autarquias estarão em falência técnica, antecipando uma resposta por parte do Governo Central que irá responsabilizar injustamente os autarcas. Por fim, reafirmou que todos os temas abordados, incluindo a saúde, o exemplo do Centro de Saúde do Afonsoeiro, estão intrinsecamente ligados à discussão sobre financiamento local, e que a tentativa de desviar este debate como sendo “nacional” revela desconhecimento das responsabilidades autárquicas. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, começou por manifestar o seu desagrado relativamente à atitude do senhor Vereador João Afonso, referindo que este, durante as suas intervenções, faz repetidamente gestos de apontar com o dedo, o que considera uma falta de educação. Afirmou sentir-se no direito de referir tal conduta, por se sentir diretamente visada. Rejeitou veementemente as acusações de que teria proferido ou defendido posições classificadas como “ultrafeminismo radical”, considerando tais afirmações ofensivas e caluniosas. Sublinhou que os seus posicionamentos estão expressos em publicações escritas, públicas e acessíveis, fruto de anos de estudo e trabalho nas áreas das políticas públicas, igualdade de género e conciliação entre vida familiar e profissional. Criticou o vereador por a ter insultado em diversas ocasiões desde o início do seu mandato, acusando-o de o fazer a partir de um desconhecimento profundo das matérias em discussão. Frisou que não conhece nem reconhece o conceito de “ultrafeminismo radical”



como sendo aplicável às suas ideias ou ao seu trabalho. Referiu que tem dedicado a sua carreira profissional e política à investigação, formulação e implementação de políticas públicas de igualdade de género, com enfoque em temas como o mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a análise das diferenças biológicas entre homens e mulheres no contexto das ciências médicas. Deu como exemplo a escassez de estudos clínicos realizados com amostras femininas até aos anos 90, o que levava a que medicamentos fossem testados essencialmente em organismos masculinos, provocando ineficácias no tratamento de mulheres. Defendeu que homens e mulheres são biologicamente diferentes e que essa diferença deve ser respeitada e considerada, inclusive no desenvolvimento da medicina personalizada. Esclareceu que não defende a igualdade biológica, mas sim o reconhecimento das diferenças e a necessidade de respostas diferenciadas em políticas públicas, nomeadamente na saúde. Concluiu reafirmando que estuda estas matérias desde 1999, que tem vasta produção técnica e científica publicada sobre o tema, e que, por isso, o vereador não tem o direito de a ofender ou desqualificar pessoal e publicamente, especialmente sem apresentar conhecimento equivalente ou fundamentação académica. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que pretendia esclarecer e retificar uma afirmação feita anteriormente relativamente às competências das câmaras municipais no processo de licenciamento urbanístico. Especificou que, no caso de projetos classificados como PIN - Projetos de Interesse Nacional, como os que estão em desenvolvimento na zona da costa alentejana, as câmaras municipais não são a entidade licenciadora, mas apenas emitem parecer. O processo de licenciamento destes projetos segue um regime específico, em que a decisão final compete à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e ao Governo Central, devido à sua classificação como projetos de interesse nacional. Reconheceu que, ao não ter feito esta distinção claramente na sua intervenção anterior, poderia ter transmitido uma informação incorreta, e por isso apresentou a devida retificação, com o objetivo de esclarecer o assunto e garantir a correção do debate. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos relativamente à situação atual do Cais dos Vapores. Referiu que, numa sessão anterior, foi informado que o espaço já teria passado para a posse da Câmara Municipal, e questionou se existem novos desenvolvimentos que possam ser transmitidos ao órgão executivo e à população montijense. Solicitou ainda que fosse enviado os documentos sobre a localização da futura segunda saída da cidade. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu que o protocolo já foi assinado e que o Cais está entregue à Câmara Municipal, estando neste momento a ser elaborado um estudo com vista à conceção de um projeto para o referido espaço, em cumprimento do compromisso assumido com a Transtejo. Comprometeu-se a enviar os documentos sobre a localização conforme solicitado. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 23 de julho de 2025, intitulado “**7.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 7ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2025, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada na Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta n.º 1152/2024, APROVO a 7.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO da Despesa, bem como Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal, todos do ano 2025, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **07 de julho de 2025 e 18 de julho de 2025: Licenças Administrativas: 1; Certidões: 1; Loteamentos: 4.** -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **14 de julho de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 15/2025**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada com quatro votos a favor, dois do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

A Senhora **Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a **“Aprovação do Auto de Recomeço de Trabalhos; LOCAL: Concelho do Montijo; OBRA: Pavimentações em Arruamentos no Bairro Miranda - Fase 2; PROCESSO: F-30/2023”**, da Unidade Orgânica: **Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência das propostas e deliberou por unanimidade a inclusão das mesmas, pelo que lhes foi atribuído o n.º **1647/2025**, respetivamente. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1638/2025 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha foi fundada a 8 de abril de 1983, tendo como principal objetivo a proteção e socorro de pessoas e bens nas freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões. -----

Ao longo da sua história foi-se desenvolvendo sempre com o mesmo objetivo, visando também alcançar uma autonomia que permita cumprir na íntegra a sua missão. -----

Passou por momentos difíceis, como todas as instituições do género têm passado. -----



A persistência dos homens e mulheres que fizeram e fazem hoje parte dos Corpos Sociais, do seu Corpo Ativo e do seu Comando, liderado pelo Comandante Urbano Emídio desde novembro de 1995, permitiram que o Corpo de Bombeiros seja hoje reconhecido em todas as missões que é chamado a desempenhar de norte a sul do nosso país, e além fronteiras, tendo granjeado enorme prestígio. -----

O seu efetivo tem vindo a aumentar ano a após ano, contando hoje com 79 bombeiros para garantir a resposta operacional necessária. -----

Os Bombeiros de Canha estão sempre presentes também na cultura e desporto do nosso Município, e nunca regateiam esforços para cumprir a sua missão, e colaborar com a comunidade. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui «a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho e ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado»; -----

2. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha prestou e presta serviços muito relevantes ao Montijo, conforme evidencia a descrição supramencionada, e goza de um prestígio indiscutível e objetivamente verificável junto da nossa comunidade; -----

3. É do interesse do município reconhecer pessoas e instituições que, pelo seu percurso e o trabalho, constituam um exemplo na comunidade; -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. ATRIBUIR a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha; -----

2. DETERMINAR que a cerimónia de entrega da medalha tenha lugar no dia 14 de agosto de 2025 - Dia da Cidade. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Deliberação Tomada por escrutínio secreto. -----

2- PROPOSTA N.º 1639/2025 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS -----

José Francisco dos Santos é natural de Portimão, no Algarve, mas reside no Montijo desde 1963. -----



É Engenheiro Técnico de Máquinas e licenciado em Estudos Superiores Especializados em Administração e Gestão Escolar. -----
Professor do Ensino Secundário desde 1963, desempenhou, nesse âmbito, os cargos de (i) Diretor dos Cursos Industriais, (ii) Diretor dos Cursos Noturnos, (iii) orientador de estágio de outros professores, na Escola Secundária de Setúbal e (iv) Presidente do Conselho Diretivo da atual Escola Secundária Jorge Peixinho, função que mais o notabilizou e no âmbito da qual granjeou o prestígio e a estima da comunidade educativa do Montijo. -----
Ainda no âmbito educativo, o Prof. Francisco Santos integrou, em representação do Ministério da Educação, um grupo de trabalho constituído com o objetivo de realizar o estudo de viabilidade para a criação de Centros de Formação Profissional na região do Alentejo, tendo esse trabalho sido reunido em obra publicada, em 2 volumes. Esteve, ainda, envolvido no estudo e preparação da criação da Escola Profissional do Montijo. -----
O Professor Francisco Santos foi também um importante autarca, que prestou grande serviço ao Montijo, durante muito tempo em cumulação com a sua atividade profissional. -----
Militante do Partido Socialista, nesse âmbito, foi, respetivamente, membro da Assembleia Municipal e líder da bancada do PS, Presidente da Junta da Freguesia do Montijo (1998-2013), e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montijo (2013-2017) - num período total de 24 anos. -----
Integrou ainda o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) tendo servido um mandato como vice-presidente. -----
Desde 2018 é Reitor da Universidade Sénior do Montijo. -----
Considerando que: -----
1. De acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui «a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho e ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado»; -----
2. O Professor Francisco Santos prestou serviços muito relevantes ao Montijo, conforme evidencia a sua nota biográfica supramencionada, e goza de um prestígio indiscutível e objetivamente verificável junto da nossa comunidade; -
3. É do interesse do município reconhecer pessoas e instituições que, pelo seu percurso e o trabalho, constituam um exemplo na comunidade; -----
Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. ATRIBUIR a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a José Francisco dos Santos; -----
2. DETERMINAR que a cerimónia de entrega da medalha tenha lugar no dia 14 de agosto de 2025 - Dia da Cidade. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com um voto contra e seis votos a favor.
Deliberação Tomada por escrutínio secreto. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1640/2025 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2025 - ALTERAÇÃO DOS MONTANTES MÁXIMOS COM ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO -----

Considerando que: -----

Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal de 2025, que inclui o Plano de Recrutamento, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e da Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024; -----

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, conjugados com os artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual, deliberar sobre o “(...) montante máximo de cada um dos encargos: -----

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ----
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.” (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009), -----

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009). A deliberação supra referida foi tomada na reunião de 8 de janeiro de 2025, e no que respeita a alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, transcreve-se: -----

(...) -----

3. “Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----

3.1 De € 150.000 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP e conforme



discriminado no Orçamento para 2025, podendo o valor ser reforçado caso sejam legalmente aprovadas medidas de valorização da posição remuneratória dos trabalhadores; (...)” -----

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório resultam da aplicação da legislação em vigor e resultam da avaliação de desempenho; -----

Se verificou uma alteração legislativa do Sistema de Avaliação de Desempenho vigente, designadamente o aumento das percentagens de diferenciação de desempenhos, com aplicação às avaliações de desempenho de 2023/2024, o que implicou um maior número de trabalhadores que reuniu as condições para alteração obrigatória do seu posicionamento remuneratório, com 6 ou 8 pontos, com efeitos a janeiro de 2025; -----

Torna-se necessário adequar a deliberação tomada em 8 de janeiro de 2025 à realidade existente e aos encargos efetivamente necessários para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. -----

PROPONHO: Que nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual e dos artigos 31.º e 156.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual seja deliberado aprovar: -----

1. Que o montante máximo dos encargos com alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 08/01/2025, no ponto 3.1, seja alterado para € 450.000, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP e do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, sem prejuízo de alterações posteriores que possam decorrer da aplicação das normas legais em vigor. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, declarou que a CDU votará favoravelmente a proposta em discussão, manifestando, contudo, o seu pesar pelo facto de mais trabalhadores da autarquia não poderem beneficiar de uma melhoria da sua posição remuneratória. Salientou que esta limitação resulta da opção do Partido Socialista em não aplicar a prerrogativa da opção gestionária, prevista no sistema de avaliação. Acrescentou que, caso essa prerrogativa tivesse sido exercida, um maior número de trabalhadores teria, nesta fase, acesso a um aumento salarial. Apesar da crítica, reiterou o voto favorável da CDU à proposta apresentada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1641/2025 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA - ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS (AAAF) -----

Considerando que: -----

A colocação de pessoal não docente nas Escolas Básicas e Jardins de Infância da rede pública no Concelho, para apoio à componente curricular e à componente de apoio à família, é competência da Câmara Municipal do Montijo; -----

De acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família - Alimentação e Complemento de Horário - nos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho do Montijo, a colocação de pessoal não docente para a implementação das atividades de animação e apoio à família (AAAF) está regulada no art.º 14.º (pessoal para os serviços de apoio à família), sendo a equipa das AAAF constituída por um/a animador/a socioeducativo/a e por um número de assistentes operacionais definido em função do número de crianças que frequentam o serviço, em conformidade com o n.º 3 do referido artigo, e que a implementação das Atividades de Animação e Apoio à família é da responsabilidade do/a Animador/a Socioeducativo/a, em articulação com os/as educadores; -----

O rácio de PND ao serviço de apoio à família no JI da EB do Areias e JI de Pegões Velhos no que respeita aos animadores socioeducativos não estará preenchido com os profissionais competentes e necessários para a dinamização das atividades, e considera-se necessária e urgente a contratação de técnicos especializados para o desempenho das tarefas específicas requeridas para o próximo ano letivo; -----

O recurso à contratação de prestação de serviços em regime de tarefa, explica-se pela inexistência de recursos humanos especializados no mapa de pessoal do Município com o perfil necessário, pela inexistência de candidatos na reserva de recrutamento de procedimento concursal recentemente aberto para este propósito e ainda pela morosidade que implica a abertura de novo procedimento concursal comprometendo o funcionamento das AAAF dos dois Jardins de Infância; -----

O trabalho a desenvolver constitui trabalho não subordinado, exercido com total autonomia, mas deverá ser realizado impreterivelmente com respeito pelo funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família; -----

As técnicas Dora Lúcia Goulão da Silva e Rute Isabel Vagarinho Carvalho possuem o perfil e as competências técnicas adequadas para o desempenho das funções e não existe impedimento à celebração dos contratos de prestação de serviços; -----

Os encargos com as referidas contratações de prestação de serviços estão previstos na proposta de Orçamento para 2025; -----



A celebração dos contratos ora em questão terá a duração de onze meses, com início previsível a 01 de setembro de 2025; -----

O valor total dos contratos será de 22 000,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

O valor a pagar mensalmente às contrapartes na execução dos contratos de avença é de 1 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). O encargo para o ano de 2025 é de 8 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). O valor remanescente de 14 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) será encargo para o ano de 2026; -----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 03 e classificação económica 010107, cabimento n.º 1098, de 5 de maio de 2025; -----

Nos termos dos artigos 10.º, n.º 2 alínea a) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para formação dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, quanto ao parecer prévio, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a decisão de contratar ou renovar contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio favorável do órgão executivo, conforme o Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, N.º INF_USJAAL_SO_6258/2025, de 15/04/2025; -----

Assim, nos termos da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP): -----

PROPONHO: Que seja emitido parecer favorável para a celebração de contratos de prestação de serviços em regime de tarefa com as Técnicas Dora Lúcia Goulão da Silva e Rute Isabel Vagarinho Carvalho, cumprindo o disposto no regime legal de aquisição de serviços Código dos Contratos Públicos, para o exercício das funções acima descritas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, manifestou a sua preocupação relativamente à celebração de contratos de prestação de serviços para funções que considerou corresponderem a necessidades permanentes da autarquia. Lamentou que o mapa de pessoal da Câmara Municipal não tenha contemplado esses postos de trabalho como efetivos, defendendo que deveriam ser ocupados por trabalhadores integrados nos quadros. Alertou ainda para o



Cl
Rome

facto de os prestadores de serviços não beneficiarem de subsídio de férias nem de subsídio de Natal, considerando que tal situação prejudica os trabalhadores.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que foi aberto um procedimento concursal, mas que o número de candidatos foi insuficiente para suprir todas as necessidades identificadas. Informou que os sete lugares disponíveis foram preenchidos e que, neste momento, não existem condições para reabrir o concurso. Acrescentou que a remuneração dos trabalhadores contratados por prestação de serviços é calculada proporcionalmente de forma a equivaler ao vencimento anual dos trabalhadores efetivos, garantindo que não existe prejuízo salarial e a ainda sobre a necessidade de assegurar a presença de pessoal na abertura do ano letivo. ----

O Senhor **Vereador João Afonso** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1642/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITA AO FLUVIÁRIO DE MORA -----

O Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, encontra-se a preparar uma visita ao Fluviário de Mora, com o principal objetivo de promover uma atividade experiencial dedicada aos ecossistemas de água doce. Esta visita potenciará o conhecimento da biodiversidade, dos habitats fluviais desde a nascente até à foz e a observação de diversas espécies raras dos rios nacionais. Neste âmbito, 60 crianças inscritas nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) dos estabelecimentos de educação pré-escolar daquele Agrupamento de Escolas, acompanhados pelas respetivas Animadoras e Assistentes Operacionais, participarão nesta visita. -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 950€ (novecentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte das crianças e respetivos adultos acompanhantes que participarão nesta visita. -----

Código de ação: 0804/2025 A 76 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1643/2025 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE LOTE EM DIREITO DE SUPERFÍCIE - OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES E FREGUESIA DE CANHA -----

Considerando que: -----

1. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente na Operação Integrada Local da União de Freguesias de Pegões e Freguesia de Canha, encontra-se prevista a construção de um Campo de Padel em Pegões Cruzamento, nas imediações do Campo de Futebol e do Polidesportivo de Pegões, diversificando as modalidades desportivas para crianças, jovens e suas famílias, atuando para a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, através do desporto enquanto instrumento social agregador. Este investimento será um recurso fundamental e de referência para os projetos desenvolvidos nos eixos da saúde, social, cultura e criatividade, cidadania e empoderamento das comunidades. -----

2. A União das Freguesias de Pegões é proprietária de um prédio sito no Cruzamento de Pegões, com a matriz predial n.º 67 da Secção D, localizado na envolvente ao polidesportivo e ao campo de futebol de Pegões, que reúne as condições adequadas para a instalação do referido equipamento desportivo. --

3. Para o efeito, foi acordada entre as partes a celebração de um Contrato de Cedência de Lote em Direito de Superfície, a título gratuito, tendo como objetivo exclusivo a construção do Campo de Padel. -----

4. A celebração deste contrato obedece ao disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal. -----

PROPONHO: -----

- Aprovação do Contrato de Cedência de Lote em Direito de Superfície, a celebrar entre a União das Freguesias de Pegões e o Município do Montijo, para efeitos de constituição de direito de superfície sobre o prédio identificado, destinado à construção de um Campo de Padel, no âmbito do Plano de Ação da Operação Integrada Local da União de Freguesias de Pegões e Freguesia de Canha, nos termos do documento em anexo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



P. Romé

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1644/2025 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. No modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

2. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

3. O Senhor _____, portador do número de contribuinte _____, titular do direito de ocupação da Loja n.º 1, apresentou renúncia voluntariamente ao referido direito de ocupação, a partir de 30 de junho do presente ano, por escrito, no dia 30 de maio de 2025; -----

4. O titular do direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal cumpriu os pressupostos plasmados nos n.º 1 e 3 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

5. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do/a requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

6. O titular, _____, cumpriu com todas as formalidades de renúncia vertidas no art.º 24.º do Regulamento, no que concerne ao direito de ocupação dos espaços de venda, não existindo, quaisquer dívidas relativas à ocupação das mesmas. -----

7. Encontram-se assim, reunidas as condições para ser submetida, como descrito supra, esta renúncia ao direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal, a deliberação do executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal, conforme requerido pelo atual titular. -----



2. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1645/2025 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 01 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. No modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

2. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

3. A Senhora _____, portadora do número de contribuinte _____, titular do direito de ocupação da banca n.º 01, apresentou renúncia voluntariamente ao referido direito de ocupação, até ao final de julho do presente ano, por escrito, no dia 10 de julho de 2025; -----

4. O titular do direito de ocupação da banca n.º 01 do Mercado Municipal cumpriu os pressupostos plasmados nos n.º 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

5. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do/a requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

6. A titular, _____, cumpriu com todas as formalidades de renúncia vertidas no art.º 24.º do Regulamento, no que concerne ao direito de ocupação dos espaços de venda, não existindo quaisquer dívidas relativas à ocupação das mesmas. -----

7. Encontram-se assim, reunidas as condições para ser submetida, como descrito supra, esta renúncia ao direito de ocupação da banca N.º 01 do Mercado Municipal, a deliberação do executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPÕE-SE QUE: -----



1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação da banca n.º 01, conforme requerido pelo atual titular. -----

2. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1646/2025 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES; LOCAL: PEGÕES - MONTIJO; PROCESSO: F- 74/2024 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 2 de abril de 2025, titulada pela proposta n.º 1500/2025 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; a aprovação do preço base; a decisão de escolha do procedimento; a decisão de não contratação por lotes; a aprovação das peças do procedimento; a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 74, II Série em 15 de abril de 2025, sob o Anúncio de Procedimento n.º 9948/2025; -----

O prazo considerado para apresentação das propostas foi de 30 dias e terminava no dia 16 de maio de 2025 às 23H59; -----

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, mais precisamente até ao dia 29 de abril de 2025, deram entrada duas listas de erros e omissões e um pedido de esclarecimentos por parte de alguns dos interessados; -----

Os referidos elementos foram enviados ao autor do projeto em 29 de abril de 2025 para que este se pronunciasse sobre as questões colocadas; -----

No seguimento da análise efetuada o autor do projeto enviou em 29 de maio de 2025 um quadro com as respostas às mencionadas questões rejeitando todas as reclamações dos interessados; -----

De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----



De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, “Quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”. -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi a Câmara Municipal, sendo por isso, esse o órgão competente para se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados; -----

Na Reunião de Câmara de 11 de junho de 2025, titulada pela proposta n.º 1600/2025, foi aprovada a não aceitação dos Erros e Omissões apresentados pelos interessados, bem como a prestação dos esclarecimentos e a consequente prorrogação do prazo para entrega das propostas; -----

Na data em que se pretendeu publicitar a prorrogação do prazo para entrega das propostas, no seguimento da Reunião de Câmara de 11 de junho, já havia terminado o prazo inicial para a entregas das propostas (16 de maio de 2025), o que levou a que a INCM não permitisse a publicação do anúncio da prorrogação de prazo, uma vez que este já tinha terminado. -----

Deste modo não resta alternativa ao órgão competente para a decisão de contratar senão proferir uma decisão de não adjudicação, com fundamento na necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento e lançar um novo procedimento. -----

Proponho: -----

1. Aprovar favoravelmente a não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea c), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma legal. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, manifestou forte crítica e indignação relativamente à ausência de avanços no processo de construção do Centro Escolar de Pegões. Considerou a situação inadmissível, referindo que o processo, com mais de vinte anos de promessas, permanece bloqueado, sem justificação plausível e com sucessivos atrasos que descredibilizam o executivo perante a população. Sublinhou que esta inércia representa uma falência no respeito devido às comunidades de Pegões e Canha, cuja população apresenta níveis de escolaridade inferiores à média do concelho, e que, por isso mesmo, deveria merecer especial atenção na área da educação. Reforçou a importância

da escola pública como fator de promoção da igualdade de oportunidades e lamentou que, apesar do consenso político em torno do projeto, não tenha sido possível concretizá-lo neste mandato. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu que a CDU tem conhecimento da necessidade urgente da construção do centro escolar, recordando que este tem sido sucessivamente prometido pelo Partido Socialista há vários anos, sem que se verifiquem progressos concretos. Referiu que, segundo a proposta apresentada, o atraso atual resulta de uma falha no cumprimento de prazos, o que considerou inaceitável, sublinhando que a Câmara Municipal tem obrigação de conhecer e respeitar esses prazos. Criticou o facto de não ter sido encontrada uma solução atempada para resolver o problema, sugerindo que poderia ter sido convocada uma reunião extraordinária para dar seguimento ao processo. Considerou que esta situação demonstra uma recorrente falha de organização por parte da câmara, alertando que, a manter-se este ritmo, quando a escola for finalmente construída já estará desatualizada face às necessidades da população. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1647/2025 - APROVAÇÃO DO AUTO DE RECOMEÇO DE TRABALHOS; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: PAVIMENTAÇÕES EM ARRUAMENTOS NO BAIRRO MIRANDA - FASE 2; PROCESSO: F-30/2023 -----

Considerando que: -----

— Por deliberação de câmara em reunião de 18 de outubro de 2023, titulada pela Proposta n.º 809/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Pavimentações em Arruamentos no Bairro Miranda - Fase 2, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

— O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 214/2023, II Série, em 06 de novembro de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 18573/2023 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision. -----

— No dia 07 de dezembro de 2023, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise de propostas, o júri verificou que dos seis concorrentes, um apresentou declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerado concorrente nos termos do artigo 53.º do CCP, tendo permanecido cinco concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso. -----



— Ao abrigo do artigo 146.º do CCP, foi elaborado o relatório preliminar no qual se procedeu à análise das propostas admitidas. -----

— Ao abrigo do artigo 148.º do CCP, foi elaborado o relatório final no qual o júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, e propõe a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Estrela do Norte - Eng. e Construção, S.A. conforme Relatório Final apenso ao concurso. -----

— Por deliberação do Executivo Municipal em 06 de março de 2024, titulada pela Proposta n.º 966/2024, foi adjudicada a empreitada de Pavimentações em Arruamentos no Bairro Miranda - Fase 2 à empresa Estrela do Norte - Engenharia e Construção, S.A., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 25 de junho de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 180 dias. -----

— Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de maio de 2025, titulada pela Proposta n.º 1582/2025, foram suspensos os trabalhos devido ao facto de não estarem reunidas as condições necessárias para o normal desenvolvimento dos trabalhos, tendo-se verificado no desenrolar dos mesmos, a necessidade de aprovar trabalhos complementares. -----

— Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de maio de 2025, titulada pela Proposta n.º 1583/2025, foram aprovados trabalhos complementares no valor de 44.002,92€ (quarenta e quatro mil e dois euros e noventa e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, viabilizando assim a implementação de soluções que melhor servem os objetivos, e o normal desenrolar dos trabalhos. Foram também aprovados trabalhos a menos, no valor de 7.553.72€ (sete mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos), a prorrogação legal de prazo de execução da empreitada, até 21 de julho de 2025, e a minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

1. Aprovação do auto de recomeço dos trabalhos, o qual se anexa à presente proposta; -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, declarou voto favorável à proposta de recomeço da obra, sublinhando que tal decisão visa o benefício dos munícipes. Reiterou, no entanto, as críticas anteriormente feitas à forma como o processo foi conduzido, afirmando que essas críticas se mantêm. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

A Senhora munícipe **Marina Rosa**, residente no bairro do Corte Falcão, interveio para retomar a situação de estacionamento desordenado na zona onde habita. Explicou que, apesar de já ter abordado o assunto anteriormente, o problema persiste e continua sem solução prática. Referiu que, devido à grande concentração de veículos estacionados à entrada do bairro, não consegue aceder de carro à sua propriedade, o que lhe causa constrangimentos diários, sobretudo após o trabalho, ao ter de transportar a pé compras e alimentos para os animais que mantém na sua residência. Indicou possuir um terreno de 800 m² com espaço suficiente para estacionamento, mas encontra-se impossibilitada de o utilizar por falta de acesso livre. Sugeriu a implementação de medidas de sinalização, nomeadamente a marcação de traços amarelos em ziguezague no pavimento e a colocação de sinal vertical de “Proibido Estacionar” na zona crítica de acesso. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e esclareceu que não existem atualmente condições para proibir o estacionamento sem a devida sinalização, considerando que a única solução viável seria a instalação de um portão de garagem e a respetiva sinalização. Comprometeu-se ainda a solicitar aos serviços competentes uma avaliação no local para estudar possíveis soluções. -

A Senhora munícipe **Águeda**, interveio para relatar a sua situação de grande vulnerabilidade social. Informou ser vítima de violência doméstica e que, na sequência dessa situação, viu-se forçada a abandonar a sua residência, passando a viver num sótão sem condições mínimas de habitabilidade, juntamente com os seus dois filhos menores. Referiu que o espaço onde reside é insalubre, com presença de baratas, e que, apesar de trabalhar, aufera apenas oitocentos euros mensais, dos quais quinhentos euros são destinados ao pagamento da renda. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e questionou a Senhora Vereadora Marina Birrento sobre a existência de casas vagas para as vítimas de violência doméstica. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta à munícipe afirmou que o regulamento municipal em vigor dá prioridade às vítimas de violência doméstica nos processos de atribuição de habitação social. Informou, contudo, que de momento não existem habitações disponíveis, mas que serão abertos concursos em breve. Solicitou que a senhora munícipe se dirigisse de imediato ao seu gabinete para deixar o seu contacto, comprometendo-se a encaminhar o caso aos serviços competentes, com vista à identificação da melhor solução possível para apoiar a munícipe e os seus filhos.

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.